

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 513

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base à Professora Assistente LUDMILA SCARANO BARROS COIMBRA, matrícula nº 73.550557-9, lotada no Departamento de Letras e Artes, pela conclusão do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, Doutorado, na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da supramencionada Lei.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de maio de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)